



422

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.658 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999.

**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional,
Especial Plurianual, destinado a Aquisição de
Implementos Agrícolas (Trator).**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, autorizado pela Lei nº 3.867 de 30 de dezembro de 1.999:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município, nos termos do artigo 42, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Especial, Plurianual, no valor de R\$ 96.803,75 (Noventa e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), demonstrado pelas codificações local e as Institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST. E MEIO AMBIENTE	
04.14.0201.174000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (TRATOR)	
4120	Equipamento e Material Permanente.....R\$	96.803,75

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional acima serão:

I – R\$ 77.443,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, recursos que serão transferidos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA, através da Caixa Econômica Federal – Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário.

II – R\$ 19.360,75 (Dezenove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), provenientes da anulação parcial, nos termos do Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO	
2.1	DIRETORIA DE GABINETE	
03.07.0202.020045	DIRETORIA DE GABINETE	
(021) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.311,02
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS	
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0212.006024	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
(047) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.611,76
(048) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.311,02
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.07.0212.021062	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
(098) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.256,37
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE	
04.14.0202.014042	DEPART.AGRIC.ABAST.MEIO AMBIENTE	
(121) 3120	Material de Consumo.....	R\$ 1.058,40
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
03.58.0212.011032	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(128) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.283,93
10.58.5752.011074	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
(134) 3120	Material de Consumo.....	R\$ 2.244,49
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.80.3282.019087	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(165) 3120	Material de Consumo.....	R\$ 2.568,93
10.80.5752.019010	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(170) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.714,83
T O T A L		R\$ 19.360,75

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 3.853/99.....fls. 02

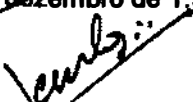
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 30 de dezembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos